



**INDICAÇÃO Nº 53 /2024.**

*Indica à Prefeitura de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde e Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um novo hospital público para o município de Pindoretama/ce*

*A Câmara Municipal de Pindoretama/Ce*

*Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa indico à Prefeitura de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde e Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de um novo hospital público para o município de Pindoretama/ce*

**JUSTIFICATIVA**

*A construção do Hospital no município não é obra de mentes visionárias, mas sim o resultado do pedido da população que comprova a existência de demanda que justifica tal obra. É necessário melhorar a nossa rede hospitalar, com um equipamento mais amplo e bem equipado.*

*A implantação de uma nova sede hospitalar funcional no município de Pindoretama demonstra a importância de se definir uma estrutura gerencial capaz de coordenar o planejamento e a operacionalização, readequando-o de acordo com as avaliações frequentes e sistemáticas dos atendimentos locais, e motivando a participação e articulação da equipe multidisciplinar, com a responsabilização de todas as partes envolvidas e o comprometimento com uma assistência humanizada, com a conseqüente melhoria na qualidade do atendimento. Diante do exposto, a presente Indicação justifica-se plenamente nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente.*

*Em Plenário, 27 de Agosto de 2024*

*MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA*

*VEREADORA*